

DA

SILVEIRA

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga

ESTADO DE SÃO PAULO

"Nossa missão é cuidar de parte do seu futuro"

PORTARIA Nº 70/2021 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR **RODRIGUES** DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e REJANE WESTIN GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 209/2021 -

todos os atos devidamente cumpridos e observados.

Aposentar compulsoriamente, com proventos proporcionais, o Sr. NICHOLAJ PSCHETZ, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 5044, contador, nível 10A, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 40, II da CF/88, que corresponde ao artigo 27, caput da LC 95/13, redação dada pela LC 135/18 e § 3º, redação original; com os direitos e vantagens previstos no artigo 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigos 56, I (gratificação de nível superior) e 57, I (anuênio), ambos da Lei Municipal 129/95, utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor em 19/11/2021.

BERTPREV, tendo como objeto a necessidade de aposentadoria compulsória, e

Bertioga, 26/10/2021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES Coordenadora Jurídico-Previdenciária